DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CABREÚVA

Sexta-feira, 18 de setembro de 2026 | www.cabreuva.sp.gov.br | Ano XXVI | Edição nº 925



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.029, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo de execução das obras de infraestrutura do Loteamento denominado 'VIVEJO PRAÇA DAS ÁGUAS', e dá outras providências correlatas."

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pelo artigo 85, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO que a certidão de aprovação do Alvará de Execução das Obras de Infraestrutura do Loteamento Residencial denominado "*VIVEJO PRAÇA DAS ÁGUAS*" expirou em 27 de agosto de 2026 (27/08/2026), sem que o interessado tenha concluído totalmente as obras de infraestrutura do referido loteamento;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo feito pelo interessado, nos autos do PA de nº 19.321/2026, para a prorrogação do prazo de execução das obras de infraestrutura do referido loteamento por mais 24 (vinte e quatro) meses e que tal pedido está de acordo com a legislação vigente, bem como a juntada do novo cronograma físico-financeiro;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizada a prorrogação do prazo de execução das obras de infraestrutura do Loteamento Residencial denominado "*VIVEJO PRAÇA DAS ÁGUAS*", de propriedade de TERIVA 172 CABREÚVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.745.204/0001-61, localizado com frente para as Avenidas Vereador José Donato e Paschoal Santi e a Rua Adélia Barbosa de Oliveira, Município de Cabreúva/SP, objeto da matrícula de n° 8.321, oriunda do ORI da Comarca de Cabreúva/SP e aprovado pelo GRAPROHAB sob certificado n° 192/2024, pelo prazo de **24 (vinte e quatro) meses**, conforme cronograma físico-financeiro anexado ao processo administrativo de nº 19.321/2026, a contar, de forma retroativa, a partir da data de **28/08/2026**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 17 de setembro de 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES
Prefeita

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 17 de setembro de 2026.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

Advertências / Notificações

Notificações

A Prefeitura de Cabreúva, por meio da **SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**, em cumprimento ao disposto na **LEI COMPLEMENTAR 414/2018 Art. 17°,** e em conformidade com a **LEI COMPLEMENTAR 107/1995 Art. 16º, 19º e 120º**, informa aos contribuintes abaixo relacionados para cumprimento **das NOTIFICAÇÕES, AUTO DE INFRAÇÃO** e **EMBARGO DE OBRA** enviadas anteriormente por meio de correspondências registradas não recebidas em mãos próprias pelo destinatário.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO: 008502.
LOTE: 6- **QUADRA:** T.
LOTEAMENTO: VILAREJO SOPÉ DA SERRA.
BAIRRO: BONFIM- RUA TAITI.
PROPRIETARIO/COMPROMISSÁRIO: FERNANDO TUACEK.
AR: OY 795 272 796 BR.
IRREGULARIDADE: Falta de limpeza, capina e desinfecção de imóvel, contrariando o disposto no Artigo 13°, da Lei Complementar nº 414/2018, estipula-se o prazo de ***15 dias*** para o cumprimento *e* ***10 dias*** *para defesa ou impugnação de acordo com a legislação vigente,* devendo a defesa ser protocolada junto a Prefeitura.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Políticas Culturais de Cabreúva - CMPC

CONSELHO MUNICIPAL
DE POLÍTICAS CULTURAIS
CABREÚVA

CONVITE E PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO

Ficam convocados, por meio deste, os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Cabreúva, para participarem da Reunião Ordinária deste Conselho, a realizar-se aos **21 dias de setembro de 2026**, no formato **presencial,** às 19 horas, na **Biblioteca Municipal Profº Basilides Godoy** (Av. Marciano Xavier de Oliveira, 364 – Centro). Os demais interessados poderão participar como convidados, lembrando que estes não possuem direito de deliberação nas ações no CMPC.

Ficam pré-estabelecidas as seguintes pautas para a reunião supracitada:

- Editais da PNAB – contatos e plantões tira-dúvidas;
- Resultado do Mapeamento do Bairro Bananal;
- Capacitação com Agente Territorial Tânia – Tema Sistema Nacional de Cultura;

Sendo o que cabia para o momento,

gov.br Documento assinado digitalmente
AGNALDO AIACE ZICATTI ZACCHI
Data: 17/09/2026 11:39:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AGNALDO A. ZICATTI ZACCHI
Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais

cmpc.cabreuva@gmail.com